

PORTARIA N.º 20.412, DE 16/12/2024.

PRORROGA CESSÃO DA SERVIDORA ALDA
PORTO PARA O MUNICÍPIO DE LINHARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO
CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da Servidora ALDA PORTO, matrícula n.º 27.371, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior I – Assistente Social, ao Município de Linhares, pelo período de 01/01/2025 até 31/12/2026, nos termos do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 019/2021, conforme Processo n.º 39.556/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ E O MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, LUIZ CARLOS COUTINHO, doravante denominado CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.410/0001-88, com sede na Avenida Augusto Pestana, Centro, Linhares-ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito BRUNO MARGOTTO MARIANELLI, doravante denominado CESSIONÁRIO, e ainda, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, na forma da Lei nº. 2.898/2006 e Lei nº. 4.549/2022 do município de Aracruz-ES, conforme Processo Eletrônico nº. 39.556/24 e, mediante as cláusulas e condições abaixo descrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica nº. 019/2021 pelo período de **01/01/2025 até 31/12/2026**, cujo objeto é a cessão da servidora **ALDA PORTO**, matrícula nº. 27.371, ocupante do cargo efetivo de TA – Técnico de Nível Superior I, Assistente Social.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Convênio Originário e termos aditivos, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

Por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo ao convênio de Cessão em duas vias de igual teor e forma.

Aracruz/ES, 26 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
0301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:0301599734
Módulo: C:\WINDOWS\system32\cmd.exe
Data: 2024.12.16 14:58:54 -03'00'
Assinado digitalmente por BRUNO MARGOTTO MARIANELLI:00174632703
Módulo: C:\WINDOWS\system32\cmd.exe
Data: 2024.12.16 14:58:54 -03'00'
Assinado digitalmente por BRUNO MARGOTTO MARIANELLI:00174632703
Módulo: C:\WINDOWS\system32\cmd.exe
Data: 2024.12.16 14:58:54 -03'00'

LUIZ CARLOS COUTINHO
Município de Aracruz
CEDENTE

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI:00174632703
Assinado de forma digital por BRUNO MARGOTTO MARIANELLI:00174632703
Dados: 2024.12.16 14:58:54 -03'00'

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Município de Linhares
CESSIONÁRIO